

EDITAL Nº 62, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA
PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Processo nº 0700570-14.2016.8.07.0001, em andamento na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que garantiu ao candidato **MARCELO ALVES CAMILO**, inscrição nº 144106611, o prosseguimento no **concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal**, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 47, de 10 de março de 2016, torna pública a **exclusão desse candidato da condição *sub judice***, passando este à condição regular no citado certame.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES